

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Prinz Gestora de Recursos Ltda.

Março/2026

Dados referentes a 31/12/2025

ANEXO 15-II - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Eduardo Augusto Guedes</u> Cargo: Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Guido Leonardo Bezerra Canalli</u> Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD	
Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	
<hr/> <p style="text-align: center;">Eduardo Augusto Guedes Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários</p>	
<hr/> <p style="text-align: center;">Guido Leonardo Bezerra Canalli Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD</p>	
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Prinz Capital é uma gestora especializada nos segmentos de Administração de Recursos de Terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários, criada em 2021. A Prinz faz parte do grupo econômico da Manchester Investimentos, um dos maiores escritórios de assessoria do país, hoje credenciada à XP Investimentos.	

Cabe ressaltar que existe segregação entre as atividades e instituições, isto é, as equipes são segregadas bem como as informações com intuito de preservar o sigilo e impedir o compartilhamento de dados com as instituições sob controle comum.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 02/08/2022, por meio do registro da 7ª Alteração do Contrato Social, há a cessão integral das cotas do sócio Rodrigo Macareno para os sócios Eduardo Augusto Guedes, Rafael Miyazaki Otta e Gustavo Henrique França Martins da Silva.

Em 27/03/2024, por meio de registro da 10ª alteração do Contrato Social ingressaram na sociedade os sócios Matheus Bolzan Alves e Maria Eduarda Cantele.

Em 29/10/2024, por meio de registro da 11ª alteração do Contrato Social há a integralização das cotas da MAIN3 PARTICIPAÇÕES LTDA na MANCHESTER FINANCIAL GROUP PARTICIPAÇÕES S.A.

Na 12ª alteração do Contrato Social, em 02/12/2024, há a cessão integral das cotas do sócio Matheus Bolzan Alves para o sócio Rafael Miyazaki Otta.

Na 13ª alteração do Contrato Social, em 22/01/2025, há a cessão integral das cotas do sócio Gustavo Henrique França Martins para a Tesouraria.

Em 02/06/2025, por meio de registro da 14ª alteração do Contrato Social ingressaram na sociedade os sócios Joás dos Santos, Luiz Felipe Matucheski e Matheus Ferreira Borges da Silva, em complemento houve integralizações de cotas pelos sócios Matheus Pereira Marinho, Daniel Ferreira Ribeiro, Guido Leonardo Bezerra Canalli, Gustavo Issamu Ogasawara e Maria Eduarda Cantele.

Na 15ª alteração do Contrato Social, em 22/07/2025, ingressou na sociedade o sócio Anderson Hideki Higuti.

Na 16ª alteração do Contrato Social, em 11/08/2025, ingressou na sociedade o sócio Mateus de Barros dos Santos Silva.

Na 17ª alteração do Contrato Social, em 22/07/2025, ingressou na sociedade a sócia Aline Soette da Silva.

b. escopo das atividades

Na 12ª alteração do Contrato Social, em 02/12/2024, a Prinz Capital incluiu a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários ao objeto social da sociedade.

c. recursos humanos e computacionais

Os recursos humanos atualizados são:

- Departamento de Gestão: composto pelo Diretor Eduardo Augusto Guedes e outros 6 colaboradores.
- Departamento de Consultoria: composto pelo Diretor Daniel Ferreira Ribeiro e outro colaborador.
- Backoffice e Middle Office: composto pelo Diretor Guido Leonardo Bezerra e outros 3 colaboradores.

- Departamento de Risco, Compliance, Controles Internos: composto pelo Diretor Guido Leonardo Bezerra Canalli e outro colaborador.

No que tange aos recursos computacionais a Prinz conta com servidores em nuvem que garantem a integridade e a segurança das informações armazenadas. O acesso às informações conta com medidas de segurança robustas e garante o salvamento automático e o backup diário de todos os dados, bem como a identificação de todas as modificações e/ou exclusões realizadas pelos usuários.

Os colaboradores também contam com recursos computacionais individuais, sendo um monitor, um notebook e periféricos. Além disso, a Prinz conta com dois links de internet e telefonia em operadores diferentes para fins de redundância.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em dezembro de 2024 com a inclusão da atividade de Consultoria de Valores mobiliários a governança, procedimentos e controles internos foram adaptados para refletir a inclusão da nova atividade, incluindo a criação do Comitê de Consultoria de Valores Mobiliários e a segregação entre as equipes de Administração de Recursos e Consultoria.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

13 Sócios diretos

b. número de empregados

14 Colaboradores

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Eduardo Augusto Guedes – CPF/ME n.º 033.564.119-93

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Prinz Capital realiza a administração de recursos de terceiros, sendo em fundos ou carteiras administradas e a Consultoria de Valores Mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Sociedade realiza a gestão de fundos de investimentos regulados pela ICVM 175/23, bem como serviços de carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os veículos sob gestão têm como foco investimento em ativos variados, incluindo, mas não se limitando a renda variável, cotas de fundos, crédito privado e crédito estruturado.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Prinz Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Prinz Capital exerce as atividades de Administração de Recursos de Terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários.

Os potenciais conflitos de interesse entre estas atividades estão relacionados ao não tratamento isonômico e imparcial dos clientes destas atividades, ou seja, a sobreposição dos interesses dos clientes de uma atividade ou departamentos sobre o interesse dos demais. A Prinz mitiga este conflito de forma estrutural, segregando as equipes e todo ambiente tecnológico destas atividades de forma que a equipe de Consultoria não tenha acesso às informações internas da equipe de Administração de Recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Os principais executivos da Prinz Capital detêm participação na holding MANCHESTER FINANCIAL GROUP S.A., a qual possui participação societária na Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda., empresa do grupo econômico, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.196.317/0001-10.

Cabe ressaltar que existe uma segregação plena entre as duas instituições, isto é, funcional, física e sistêmica, sempre com intuito de preservar o sigilo das informações e impedir o compartilhamento de dados com as instituições sob controle comum.

Ainda assim, conforme Código de Ética, bem como demais políticas, a Prinz Capital possui mecanismos de controles internos e governança corporativa para tratamento e mitigação de conflitos de interesse que possam surgir, advindos de atividades ou relacionamentos de seus sócios indiretos.

A Prinz Capital entende que eventuais acordos e transações entre referidas instituições com a Prinz Capital encontram-se em potencial conflito de interesses.

Para que haja transparência acerca dos potenciais conflitos de interesse junto aos potenciais clientes da Prinz Capital, há disposição nos contratos de consultoria e de administração de carteira da gestora, acerca da atuação da Prinz Capital resultar em benefício econômico indireto aos sócios da Manchester AAI.

Caso sejam identificados potenciais conflitos de interesses entre a Prinz Capital e qualquer instituição ligada, caberá ao Diretor de Risco e Compliance dirimir o potencial conflito, remetendo-o ao Comitê de Risco e Compliance, caso necessário.

Os colaboradores da Prinz Capital estão cientes dos eventuais riscos advindos da relação com a Manchester AAI, e nos treinamentos fornecidos aos colaboradores, será sempre ressaltada a importância de manter a Prinz Capital isenta de conflitos de interesse com a Manchester AAI.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Número de Investidores Total:5855

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 2917
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 2938
a. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
Número de Investidores Total: 35
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 35
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Número de Investidores Total: 2
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 2
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
Número de Investidores Total: 0
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
vii. seguradoras
1
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
Número de Investidores Total: 0
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
x. fundos de investimento

4																				
xi. investidores não residentes																				
0																				
xii. outros (especificar)																				
Conta e Ordem: 5813																				
b. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)																				
Total: 1.708.528.473,94																				
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 1.380.866.455,45 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 327.662.018,49																				
c. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior																				
0																				
d. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)																				
<table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>189.004.579,76</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>22.860.649,07</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>17.404.921,63</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>11.314.783,08</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6.319.017,71</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>5.851.748,62</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>5.537.921,55</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>5.485.380,02</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>4.525.057,24</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>3.965.837,71</td> </tr> </table>	1	189.004.579,76	2	22.860.649,07	3	17.404.921,63	4	11.314.783,08	5	6.319.017,71	6	5.851.748,62	7	5.537.921,55	8	5.485.380,02	9	4.525.057,24	10	3.965.837,71
1	189.004.579,76																			
2	22.860.649,07																			
3	17.404.921,63																			
4	11.314.783,08																			
5	6.319.017,71																			
6	5.851.748,62																			
7	5.537.921,55																			
8	5.485.380,02																			
9	4.525.057,24																			
10	3.965.837,71																			
e. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																				
i. pessoas naturais																				
Total: 229.987.207,60																				
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 229.987.207,60																				
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 0																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)																				
Total: 12.756.485,21																				
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 12.756.485,21																				
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 0																				

iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
Total: 0 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
vii. seguradoras
189.162.869,03
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
Total: 0 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
x. fundos de investimento
492.492.465,19
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
Conta e Ordem: 456.467.428,42
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
37.137.414,84
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
32.181.883,76
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

242.393.699,48										
d. cotas de fundos de investimento em ações										
15.322.642,74										
e. cotas de fundos de investimento em participações										
5.036.167,80										
f. cotas de fundos de investimento imobiliário										
4.890.539,30										
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios										
1.048.127.931,48										
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa										
139.081.323,93										
i. cotas de outros fundos de investimento										
49.363.537,48										
j. derivativos (valor de mercado)										
0										
k. outros valores mobiliários										
9.941.730,90										
l. títulos públicos										
125.051.602,24										
m. outros ativos										
0										
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária										
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.										
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes										
A Prinz Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.										
7. Grupo econômico										
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:										
a. controladores diretos e indiretos										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manchester Financial Group S.A.</td> <td>54.807.962/0001-86</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Augusto Guedes</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Anderson Hideki Higuti</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Luiz Felipe Matucheski</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	CPF/CNPJ	Manchester Financial Group S.A.	54.807.962/0001-86	Eduardo Augusto Guedes	-	Anderson Hideki Higuti	-	Luiz Felipe Matucheski	-
Nome	CPF/CNPJ									
Manchester Financial Group S.A.	54.807.962/0001-86									
Eduardo Augusto Guedes	-									
Anderson Hideki Higuti	-									
Luiz Felipe Matucheski	-									

Guido Leonardo Bezerra Canalli	-	
Matheus Pereira Marinho	-	
Daniel Ferreira Ribeiro	-	
Gustavo Issamu Ogasawara	-	
Maria Eduarda Cantele	-	
Matheus Ferreira Borges da Silva	-	
Mateus de Barros dos Santos Silva	-	
Joás dos Santos	-	
b. controladas e coligadas		
A Prinz Capital não possui controladas e coligadas.		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
A Prinz Capital não detém participações em outras sociedades.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
A Prinz Capital não possui participações de sociedades na empresa.		
e. sociedades sob controle comum		
A Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.196.317/0001-10 encontra-se sob controle comum com a Prinz Capital.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
A Prinz Capital não considera necessária a inclusão de um organograma societário.		
8. Estrutura operacional e administrativa		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		
Departamento Técnico:		
<ul style="list-style-type: none"> • Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação. • Área de Consultoria de Valores Mobiliários: Esta área é responsável pelo atendimento comercial individualizado aos clientes, aferição dos perfis de risco dos investidores e recomendações de valores mobiliários, sendo a implementação das recomendações uma responsabilidade individual de cada cliente. • Área de Riscos e Compliance: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco da Prinz Capital e pela supervisão da área de Consultoria de Valores Mobiliários no que tange à atualização dos perfis de risco dos investidores, na completude da documentação cadastral dos clientes e na aderência das recomendações aos perfis 		

aferidos. Ademais, esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Consultoria: Tem por objetivo aprovar os ativos objeto de recomendação aos clientes, fundamentando, formalizando em ata as deliberações e atualizando o status cadastral dos clientes.
- Comitê de Risco e Compliance: Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários detém o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em todos os comitês, para ser utilizado em matérias que consideram contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Prinz Capital.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Investimentos	Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance; Diretor Administrativo.	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata
Consultoria	Diretor de Consultoria; Diretor de Risco e Compliance; Diretor Administrativo	Ad Hoc	Ata
Risco e Compliance	Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance; Diretor Administrativo.	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Eduardo Augusto Guedes	Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
Daniel Ferreira Ribeiro	Diretor de Consultoria e Suitability – Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e pela Aferição do Perfil de Risco do Investidor.
Guido Leonardo Bezerra Canalli	Diretor Responsável por Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Prinz Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Eduardo Augusto Guedes	Guido Leonardo Bezerra Canalli
Idade	46 anos	27 anos
Profissão	Administrador	Economista
CPF	033.564.119-93	116.240.369-10
Cargo ocupado	Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pelo Compliance
Data da Posse	02/08/2022	12/04/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	Diretor de Gestão de Riscos e PLD

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- MBA em Finanças, FGV –2011
- Pós-Graduado em Mercado Financeiro, FAE - 2007
- Graduado em Administração, UFPR – 2004

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CGA;

<ul style="list-style-type: none"> • CFG; e • CGE.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Nexus Investimentos – Family Office – Sócio – Abr/13 a Nov/20 • HSBC Private Bank – Private Banker – Jan/12 a Mar/13 • Demercado Empr. e Part. – Family Office – Gestor de Investimentos – Out/06 a Out/11 • HSBC Bank Brasil – Operations/Investment – 2004 a 2006
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
<ul style="list-style-type: none"> • cursos concluídos:
<ul style="list-style-type: none"> • MBA em Finanças e Mercado de Capitais - FAE Centro Universitário – 2021 • Graduação em Ciências Econômicas – FAE Centro Universitário – 2019
i. aprovação em exame de certificação profissional
<ul style="list-style-type: none"> • FRM – GARP – 2024 • CEA – ANBIMA – 2021
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Riscos e Compliance Sênior – Prinz Capital – Mar/22 a Abr/23 • Analista de Riscos e Compliance – 4UM Investimentos – Nov/20 a Mar/22 • Assistente de Riscos e Compliance - 4UM Investimentos – Fev/20 a Nov/20
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A Prinz Capital não distribuirá as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
07 (sete) profissionais, incluindo 01 Diretor de Gestão de Recursos, auxiliado por 03 (três) analistas e 03 (três) assistentes.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A equipe de Gestão de Recursos é responsável pela seleção dos ativos que compõem as carteiras e fundos de investimento sob gestão da Prinz Capital.
As decisões de investimento da Prinz Capital serão decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora. Ainda, o processo de decisão de investimentos da Prinz Capital é conduzido nos termos da Política de Seleção e Alocação de Ativos da Prinz Capital.
No geral, os ativos passam por duas vertentes de análise – uma qualitativa e outra quantitativa – onde são analisados todos os aspectos referentes à gestão das empresas ou fundos investidos e a seu desempenho, liquidez e risco histórico, entre outros indicadores. Em complemento, quando aplicável, os investimentos passam pela análise de PLD/FT da área de Riscos e Compliance, onde devem ser aprovados sob esta ótica nos termos da Política de PLD/FT da Prinz Capital.

Após a formulação da tese de investimento esta é levada ao comitê para aprovação da alocação e dos limites de alocação.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam o Bloomberg e Economática como sistemas de informação, bem como ferramentas proprietárias desenvolvidas pela Prinz Capital.

A área de Gestão executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento:

(i) **Research:** com base no universo de ativos disponíveis e no mandato dos fundos sob gestão a equipe de Gestão de Recursos seleciona os ativos passíveis de alocação pelos veículos e conduz uma série de análises sobre estes ativos a fim de elencar as diferentes opções de investimento e selecionar a melhor relação de risco e retorno disponível para alocação dos fundos.

(ii) **Comitê de Investimentos:** Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater sobre a análise apresentada a fim de aprovar, ou não, a alocação e os limites da alocação dos ativos recomendados pela equipe de Gestão de Recursos.

(iii) **Implementação:** com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão implementa as decisões estritamente em acordo com os limites previamente aprovados e tão somente para os veículos aptos para investimento na tese aprovada, conforme aprovado pelo Comitê de Investimentos. Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos.

(iv) **Acompanhamento:** A alocação aprovada para a carteira será mantida e preservada à medida que as movimentações do passivo ocorrem, sempre em aderência com os limites aprovados. O desempenho é continuamente monitorado e eventuais revisões das teses de investimentos aprovadas se darão mediante necessidade, especialmente em momentos de estresse e/ou mudança estrutural do ambiente econômico.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) assistente.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance performa o acompanhamento da aderência às regras e procedimentos de Compliance da Prinz Capital, tanto em relação às normas regulatórias quanto em relação às Políticas Internas.

Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes no que tange às atividades e investimentos realizados pela Prinz Capital.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área de Compliance se utiliza do sistema BRITech e de controles internos proprietários.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Identificação, (ii) Registro, (iii) Implementação, (iv) Revisão. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pela identificação dos riscos e demandas regulatórias relacionados às atividades da Prinz Capital. A área então registra e armazena de forma segura os pontos identificados e na sequência são discutidos e implementados os Controles Internos necessários para mitigação dos riscos e para garantir a conformidade. Os controles então tem sua efetividade acompanhada por meio do resultado de revisões periódicas. O processo aqui descrito também é apresentado mensalmente nos Comitês de Riscos e Compliance e ratificado no Relatório de Controles Internos, reportado à alta administração.

Desta forma, estes procedimentos mitigam os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Prinz Capital, bem como, disseminam a cultura de controles para garantir a aderência constante da gestora às normas e melhores práticas de governança corporativa.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência, garantida pelas Políticas Internas da Prinz Capital, para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) assistente.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos performa o acompanhamento e reporte das métricas e limites de risco definidos nos Comitês de Investimento, bem como acompanha o enquadramento dos fundos de investimento e carteiras sob gestão da Prinz Capital.

O objetivo do gerenciamento de risco é mensurar e mitigar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A Prinz Capital monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão de acordo com suas características e complexidades, se utilizando de métricas estatísticas e modelos

sempre que aplicável. Nos casos em que o risco não possa ser diretamente quantificado a equipe se pauta em dados qualitativos baseados no constante acompanhamento dos ativos sob gestão.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Prinz Capital conta com modelos de risco próprios e com o sistema BRITech para cálculo e monitoramento dos riscos dos fundos e carteiras sob gestão. Em conjunto, as práticas da área formam uma robusta estrutura de procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão.

Os indicadores monitorados e a aderência a limites pré-definidos são reportados pela área de riscos e mensalmente ratificados no Comitê de Riscos e Compliance.

A saber, os principais indicadores quantitativos utilizados pela área de risco são VaR o e Stress Test, bem como a sensibilidade e exposição a diferentes fatores de risco.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência, garantida pelas Políticas Internas da Prinz Capital, para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Prinz Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Prinz Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Prinz Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Prinz Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Prinz Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Prinz Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da Prinz Capital deverá ser através de Taxas com Bases Fixas, equivalentes a um percentual anual cobrado mensalmente e Taxas de Performance, cobradas semestralmente quando a rentabilidade exceder em 100% (cem por cento) o benchmark do fundo de investimento ou carteira administrada, variando conforme a tipologia e estrutura dos veículos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
77,55
b. taxas de performance
22,45
c. taxas de ingresso
0
d. taxas de saída
0
e. outras taxas
0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Prinz Capital não entende necessária a divulgação de outras informações.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
O processo de contratação de terceiros é segregado entre a contratação de prestadores de serviços essenciais e prestadores de serviços de tecnologia.

Para iniciar o processo o prestador deve atender a todos os critérios impositivos listados na Política de Seleção e Contratação de Terceiros. A partir deste ponto a equipe de Riscos e Compliance fará a solicitação da documentação necessária para conhecer o terceiro e aprová-lo, ou não, no Comitê de Riscos e Compliance. Nesse processo ainda será atribuída ao terceiro uma classificação de risco, a qual balizará a revisão de sua aprovação periodicamente pela área.

A aprovação será pautada na qualidade da documentação fornecida, bem como nas pesquisas de idoneidade do terceiro e de seus administradores. Especialmente no caso de prestadores de serviços essenciais a qualidade do processo de PLD/FT do terceiro será ponto central de análise da Prinz Capital.

Quando aprovado, a Prinz Capital firmará a contratação sempre em contrato escrito prevendo no mínimo as obrigações e deveres das partes envolvidas e a relação e as características dos serviços que serão contratados e exercidos por cada uma das partes, bem como a obrigação de cumprir suas atividades em conformidade com as disposições previstas nos Códigos da ANBIMA e na regulação em vigor específica, quando aplicável.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transações relevantes para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Prinz Capital são, principalmente, os custos de corretagem e de cotações de ativos. Nesse sentido, a área de gestão é responsável por garantir que a execução de ordens seja feita minimizando o spread e o custo de corretagem.

Ainda, a seleção de corretoras será pautada pelo critério da melhor execução e pela porcentagem de devolução de corretagem praticada.

O custo do giro das carteiras dos fundos também é monitorado com periodicidade mínima mensal.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Prinz Capital poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter exclusivamente para a gestora.

Em geral, caso um benefício de *soft dollar* seja incluído em uma negociação de serviço prestado por corretora de valores mobiliários, o Departamento de Compliance deverá ser informado, a fim de checar a existência de eventuais conflitos de interesses, inclusive para assegurar que os

benefícios eventualmente concedidos se revertam para a atividade de gestão e que não impactem a tomada de decisão de investimento da gestora. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Prinz Capital se utiliza de uma estrutura de armazenamento de dados em nuvem, tornando o acesso a estes dados flexível e não dependente de uma infraestrutura própria de servidores físicos, a qual estaria sujeita a diversos riscos de mau funcionamento e perda de dados, além de requerer uma segunda estrutura remota de armazenamento de backups.

Os serviços críticos então podem ser executados de forma remota no caso de contingências, garantindo a continuidade das atividades críticas da Prinz Capital.

Para garantir a segurança das informações da Prinz Capital, é feito ainda o backup diário das informações, garantindo a possibilidade de recuperação de dados também em casos de contingência.

A Prinz conta ainda com o suporte de terceiros especializados para configuração e manutenção de seus recursos de tecnologia, garantindo que estes estejam sempre atualizados e configurados adequadamente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A liquidez das carteiras e sua aderência aos limites de iliquidez pré-definidos é monitorada pela área de riscos e reportada à área de gestão. Os resultados são também mensalmente ratificados no Comitê de Riscos e Compliance.

A liquidez é calculada através de parâmetros proprietários de risco e de sistemas de terceiros sob contratação da Prinz Capital. O cálculo é principalmente baseado em diferentes características e complexidades dos ativos sob gestão e/ou fundos investidos, e o objetivo é estimar o tempo de liquidação do ativo sem deságio significativo causado por negociações da gestora. Ao investir em fundos de terceiros a Prinz ainda envidará os melhores esforços para garantir que o prazo de liquidação do fundo investido seja compatível com as necessidades de liquidez de seus próprios fundos e carteiras.

Por fim, o Diretor de Riscos e Compliance tem poder de veto nos temas referentes à liquidez, definidos pelo Comitê de Riscos e Compliance.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Prinz Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p>
<p>http://www.prinzcapital.com.br/</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Prinz Capital não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Prinz Capital não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

Eduardo Augusto Guedes

Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários